CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 01/2026-CMM
REPUBLICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA

PROCESSO N. 38/2026-CMM
UASG: N. 926031 - EDITAL COMPRAS.GOV N. 7/2026.
TIPO DE PROCEDIMENTO: CONCORRÊNCIA, tipo MELHOR TÉCNICA, em que a Câmara Municipal de Maringá convoca todos os interessados em prestar serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda.
OBJETO: Contratação dos serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade a veículos e demais meios de divulgação, com a finalidade de informar o público de interesse, observadas as especificações mínimas e prescrições constantes do Anexo I.
REFERÊNCIA: Requisição de Compras n. 78/2026.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 12.232/2010; Lei Federal n. 14.133/2021 e Lei Federal n. 4.680/65 e suas modificações posteriores.

Considerando a suspensão do expediente do Órgão nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2026, conforme Portarias n. 564, 566 e 568/2026, em virtude da tempestade ocorrida na madrugada de 02 de novembro de 2026 que causou danos graves ao Município, **fica prorrogada a data de abertura** do EDITAL DA CONCORRÊNCIA N. 01/2026, conforme abaixo:

RECEBIMENTO E PROTOCOLO DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA 1.ª SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA:

- Data: 27 de NOVEMBRO de 2026 (sexta-feira).
- Horário: às 09 horas.
- Local: Câmara Municipal de Maringá – Plenário Vereador Ulisses Bruder – Avenida Papa João XXIII, n. 239 – Zona 02, Maringá/PR.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas e o documento pode ser acessado na íntegra na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/6/licitacoes> e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ – PARANÁ

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 217/2026-PMM
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais esportivos para atender a demanda de aulas oferecidas para a comunidades nos centros esportivos e a demanda de materiais esportivos para os projetos de formação esportiva da Secretaria de Esporte e Lazer, e também, para atender a demanda de materiais para o projeto de recreação e lazer. Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2026. Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2026. Início da sessão de disputa de lances: às 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2026, no site www.gov.br/compras/pt-br– COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 218/2026-PMM
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Cadernos Escolares Ecológicos (Caderno Ecológico de Cartografia, Caderno Ecológico de Linguagem 48 Folhas e Caderno Ecológico de Linguagem 96 Folhas) destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Maringá. Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2026. Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2026. Início da sessão de disputa de lances: às 08:30 horas do dia 25 (vinte e cinco) de novembro de 2026, no site www.gov.br/compras/pt-br– COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 191/2026-PMM
Objeto: Registro de preços para fornecimento de Certificado Digital (ICP) Brasil, (em dispositivo Token), além da Renovação de outros Certificados digitais pertencentes ao Município, para atendimento das necessidades das Secretarias do Município de Maringá. Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 30 (trinta) de novembro de 2026. Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 30 (trinta) de novembro de 2026. Início da sessão de disputa de lances: às 08:30 horas do dia 30 (trinta) de novembro de 2026, no site www.gov.br/compras/pt-br– COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 227/2026-PMM
Objeto: Aquisição de máquinas, equipamentos, ferramentas e instrumentos tecnológicos destinados à implantação e operacionalização do Espaço Maker e FabLab, bem como à melhoria da infraestrutura tecnológica do Coworking Público da Agência Maringaense de Tecnologia e Inovação – AMITECH, contemplando equipamentos para fabricação digital, prototipagem, impressão e digitalização 3D, desenvolvimento e testes eletrônicos e estruturação de estações de trabalho, com recursos provenientes do Termo de Convênio nº 007/2023 e de transferência fundo a fundo vinculada ao Programa Pacto pela Inovação, ambos celebrados ou repassados pelo Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA . Recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2026. Abertura das propostas: às 08:30 horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2026. Início da sessão de disputa de lances: às 08:30 horas do dia 27 (vinte e sete) de novembro de 2026, no site www.gov.br/compras/pt-br– COMPRASNET. O edital completo estará disponível através do site: https://maringa.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS AUTOS Nº 0009950-13.2019.8.16.0045 O Dr. Gabriel Rocha Zenun Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Fazenda Pública e Competência , Delegada da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, para conhecimento de terceiros (art. 34 do Decreto-Lei nº3.365 /41), que por este Juízo e Cartório se processam os autos supra de Ação De Constituição De Servidão Administrativa Na Qual Figura Como Parte Autora Interligacao Eletrica Ivai S.a. (cpf/cnpj: 28.052.123/0001-95) E Parte Ré Elisabete Josefina Lopes Morais (rg: 32280765 Ssp /pr E Cpf/cnpj: 857.142.409-87) Idivaldo Vilas Boas (rg: 41058579 Ssp/pr E Cpf/cnpj: 677.048.089-15) Luis Camões Dias Lopes Morais (rg: 11040730 Ssp/pr E Cpf/cnpj: 131.570.748-90) Luiza Hilene Lopes Morais (rg: 11040748 Ssp/pr E Cpf/cnpj: 857.142.089-00) Marcia Margarida Lopes Morais Vilas Boas (rg: 11040756 Ssp/pr E Cpf/cnpj: 857.142.329- 68) Maria Elvira Dias Lopes Morais (rg: 11034420 Ssp/pr E Cpf/cnpj: 857.141.949-34) Rogerio Ramos Da Mota (rg: 43848305 Ssp/pr E Cpf/cnpj: 908.481.879-20), Consoante O Seguinte Resumo Da Petição Inicial: "a Interligação Elétrica Ivaí S.a., concessionária federal de transmissão de energia elétrica, ajuizou Ação de Constituição de Servidão Administrativa com pedido de imissão provisória na posse em face de Elisabete Josefina Lopes Morais da Mota, Rogério Ramos da Mota, Luís Camões Dias Lopes Morais, Luiza Hilene Lopes Morais, Márcia Margarida Lopes Morais Vilas Boas, Idivaldo Vilas Boas e Maria Elvira Dias Lopes Morais. A ação tem por finalidade instituir servidão administrativa sobre parte dos imóveis matriculados sob os nº 1.618, 1.619, 1.693, 2.292, 2.559 e 2.560, do 2º Registro de Imóveis de Arapongas/PR, necessários à implantação da Linha de Transmissão 525 kV Sarandi–Londrina, declarada de utilidade pública pela Resolução Autorizativa ANEEL nº 6.899/2018. A área atingida corresponde à Faixa de Servidão SDILON009800, com 8,7855 ha, representando 3,9% da área total dos imóveis. A concessionária requer a imissão provisória na posse, alegando urgência, mediante depósito da indenização inicial apurada em R$ 168.239,53, conforme laudo técnico apresentado. A servidão impõe restrições de uso na faixa afetada, especialmente quanto a construções, culturas superiores a 3,5 m, queimadas, trânsito de máquinas de grande porte e atividades que possam comprometer a segurança da linha de transmissão. Os réus serão citados para, querendo, contestar exclusivamente o valor da indenização, permanecendo assegurado o direito de complementação futura após perícia judicial". E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro não possam alegar ignorância, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná. Eu, Vitor Emanuel Dinis, Técnico Judiciário da 2ª Vara Cível, Fazenda Pública e Competência Delegada de Arapongas, o digitei. Arapongas, 30 de setembro de 2026. K-04e05/11

SINTRAPOSTOS-MGÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2027.

O SINTRAPOSTOS-MGÁ-Sindicato dos Trabalhadores em Postos de Serviços de Combustíveis, Derivados de Petróleo e Lojas de Conveniência de Maringá e Região, entidade sindical de primeiro grau, inscrito no CNPJ: 14.291.103/0001-62, vem através de seu presidente senhor Odair José Rodrigues que abaixo assina no uso de suas atribuições que lhe conferem a norma legal e estatutária, CONVOCAR todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no dia 17 de novembro de 2026, às 18h00min em primeira convocação, com 1/3(um terço) dos associados ou em segunda convocação às 18h30min com qualquer número de associados presentes e quites com suas obrigações, em sua sede, sito na Avenida Brasil nº 957 Zona 03, Maringá/PR, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Apreciação do relatório de suas atividades referente ao exercício anterior, bem como o balanço financeiro patrimonial;
2) Discussão e aprovação da Previsão Orçamentária Anual para o Exercício de 2027;
3) Proposta de crédito adicional caso necessário.

Maringá, 10 de novembro de 2026.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente Sintrapostos-Mgá

CINESYSTEM S.A.
NIRE 413.000.856-25
CNPJ/MF nº 07.437.016/0001-05

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **LUMIÈRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ENTIDADE DE INVESTIMENTOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 64.094.514/0001-36, administrado pela FIDD ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.582.247/0001-50, e neste ato representado por sua gestora, a **SGC ASSET LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.238.656/0001-11, nos termos do artigo 24 de seu regulamento, por seu procurador abaixo assinado ("Acionista Convocante"), na qualidade de acionista titular de 13.601.605 (treze milhões, seiscentas e uma mil, seiscentas e cinco) ações ordinárias de emissão da **CINESYSTEM S.A.** ("Companhia"), representativas de 43,92% (quarenta e três vírgula noventa e dois por cento) de seu capital social, com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "b", e no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), bem como no artigo 15 do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social"), convoca os acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 07 de dezembro de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, considerando-se realizada na sede social da Companhia, na Rua Vereador Basílio Sautchuk, n.º 856, 12.º Andar, Salas 1.201-1.204, Zona 01, Maringá-PR, CEP 87.013-190, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia:

(i) examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(ii) tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

(iii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e sobre a distribuição de dividendos, se houver;

(iv) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o novo mandato;

(v) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia e respectivos suplentes, para mandato unificado de 1 (um) ano, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, observado o Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia;

(vi) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2026, nos termos do artigo 152 da Lei das S.A. e do artigo 11, item (x), do Estatuto Social; e

(vii) instalar o Conselho Fiscal, a pedido do Acionista Convocante, nos termos do artigo 161, §§2º e 3º, da Lei das S.A.; eleger seus membros efetivos e respectivos suplentes; e fixar sua remuneração, nos termos do artigo 162, §3º, da Lei das S.A. e dos artigos 16 e 17 do Estatuto Social.

Informações Gerais:

A presente Assembleia é convocada diretamente pelo Acionista Convocante, com fundamento no artigo 123, parágrafo único, alínea "b", da Lei das S.A., que autoriza qualquer acionista a convocar a assembleia geral quando os administradores retardarem, por mais de 60 (sessenta) dias, a convocação nos casos previstos em lei ou no estatuto. Nos termos do artigo 132 da Lei das S.A. e do artigo 15 do Estatuto Social, a Assembleia Geral Ordinária deve realizar-se nos 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social. Assim, a Assembleia Geral Ordinária relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 deveria ter sido realizada até 30 de abril de 2026. Até a data deste Edital, a referida assembleia não foi realizada, nem foi publicado pelos administradores da Companhia o respectivo anúncio de convocação, tendo transcorrido prazo superior a 60 (sessenta) dias desde o término do prazo legal e estatutário.

(a) Local e modo de realização. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único, e do artigo 124, §2º-A, da Lei das S.A. e da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, conforme alterada ("IN DREI 81"), por meio da plataforma eletrônica Google Meet ("Plataforma Digital"), sendo considerada realizada na sede social da Companhia. A Plataforma Digital assegura o registro de presença dos acionistas, a possibilidade de manifestação e de voto, o acesso aos documentos apresentados durante a Assembleia e a comunicação simultânea entre os participantes, e a Assembleia será integralmente gravada. Os acionistas que desejarem participar deverão enviar ao Acionista Convocante, para o e-mail felipe@demoriclaudino.com, preferencialmente até 2 (dois) dias antes da data da Assembleia, solicitação de cadastro acompanhada dos documentos indicados no item (g) abaixo. O envio antecipado não é condição para a participação: solicitações enviadas após esse prazo serão admitidas até a abertura dos trabalhos, observada a validação da documentação. Validada a documentação, o Acionista Convocante enviará ao acionista ou ao seu representante, no e-mail informado no cadastro, o link e as instruções de acesso, que são individuais e intransferíveis. O acionista que, tendo solicitado o cadastro no prazo recomendado, não tiver recebido as instruções de acesso até 24 (vinte e quatro) horas antes da Assembleia deverá entrar em contato pelo mesmo e-mail. O acionista ou representante que participar por meio da Plataforma Digital será considerado presente à Assembleia e assinante da respectiva ata, nos termos da IN DREI 81. O Acionista Convocante não se responsabiliza por falhas de conexão ou de equipamento dos participantes, recomendando-se o acesso com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos. Os administradores da Companhia e o auditor independente receberão as instruções de acesso à Plataforma Digital no endereço eletrônico que indicarem ao Acionista Convocante, pelo e-mail felipe@demoriclaudino.com, ou, na falta de indicação, nos endereços eletrônicos da Companhia.

(b) Documentos da administração. Nos termos do artigo 133 da Lei das S.A., compete aos administradores da Companhia colocar à disposição dos acionistas, na sede social, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, o parecer dos auditores independentes, se houver, e os demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia, bem como promover a publicação dos documentos exigidos em lei antes da realização da Assembleia. Nos termos do artigo 19 do Estatuto Social, as demonstrações financeiras devem ser auditadas por auditor independente, cabendo ao Conselho de Administração apresentar à Assembleia proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício.

O Acionista Convocante solicita que a administração da Companhia adote, com a devida antecedência, as providências necessárias ao cumprimento do artigo 133 da Lei das S.A., inclusive o envio de cópias dos referidos documentos aos acionistas que as solicitarem por escrito, nos termos do §2º do mesmo artigo.

(c) Presença dos administradores e do auditor independente. Nos termos do artigo 134, §1º, da Lei das S.A., os administradores da Companhia, ou ao menos um deles, e o auditor independente, se houver, deverão estar presentes à Assembleia, por meio da Plataforma Digital, para atender a eventuais pedidos de esclarecimentos dos acionistas, sendo vedado aos administradores, direta ou indiretamente, votar, como acionistas ou procuradores, os documentos referidos no artigo 133 da Lei das S.A. Nos termos do artigo 115, §1º, e do artigo 134, §1º, da Lei das S.A., essa vedação alcança os votos proferidos por intermédio de sociedades ou veículos controlados, direta ou indiretamente, pelos administradores, e o Acionista Convocante requererá à mesa que tais votos sejam identificados e quantificados separadamente.

(d) Instalação e presidência. Nos termos do artigo 125 da Lei das S.A. e do artigo 15, §3º, do Estatuto Social, a Assembleia será instalada, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) das ações com direito a voto e, em segunda convocação, com a presença de acionistas que representem qualquer número de ações com direito a voto. Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, será publicado novo edital de segunda convocação, com antecedência mínima de 8 (oito) dias, nos termos do artigo 15, §2º, do Estatuto Social.

Nos termos do artigo 15, §5º, do Estatuto Social, a Assembleia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, por qualquer pessoa presente à Assembleia eleita pela maioria dos votos dos acionistas presentes.

(e) Eleição do Conselho de Administração. Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 8 (oito) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. A eleição observará o disposto no artigo 6º, parágrafo único, do Estatuto Social e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia. A investidura dos membros eleitos dependerá do atendimento dos requisitos legais aplicáveis e da assinatura do respectivo termo de posse, nos termos dos artigos 147 e 149 da Lei das S.A. e do artigo 7º do Estatuto Social.

(f) Acordo de Acionistas. Nos termos do artigo 118, §8º, da Lei das S.A. e do artigo 29 do Estatuto Social, não será computado o voto proferido em Assembleia Geral contrário aos termos do Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede da Companhia.

(g) Documentação e representação. Os acionistas poderão participar da Assembleia, por meio da Plataforma Digital, diretamente ou por meio de seus representantes legais ou procuradores, observado o disposto no artigo 126 da Lei das S.A. e no artigo 15, §7º, do Estatuto Social. Para fins de identificação e cadastro, deverão ser enviadas ao Acionista Convocante, na forma e no prazo previstos no item (a) acima, cópias digitalizadas dos seguintes documentos: **(i)** no caso de pessoas físicas, documento de identidade com foto; **(ii)** no caso de pessoas jurídicas, cópia do estatuto ou contrato social atualizado e dos documentos que comprovem os poderes de representação; e **(iii)** no caso de fundos de investimento, cópia do regulamento vigente e dos documentos que comprovem os poderes de representação do administrador ou do gestor, conforme o caso.

Os acionistas representados por procurador deverão apresentar, ainda, o respectivo instrumento de mandato, outorgado há menos de 1 (um) ano a acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. Serão aceitos instrumentos de mandato e documentos assinados eletronicamente, inclusive por meio de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, dispensados reconhecimento de firma, notarização, apostilamento e consularização.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados ao Acionista Convocante por meio do e-mail felipe@demoriclaudino.com.

São Paulo/SP, 06 de novembro de 2026.

LUMIÈRE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ENTIDADE DE INVESTIMENTOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA
p. SGC Asset Ltda.
Felipe Demori Claudino
p.p. Felipe Demori Claudino
OAB/RJ nº 97.763

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Paraná - Comarca de Maringá
3º Serviço de Registro de Imóveis — ***Evandro Buquera de Freitas Oliveira***
Av. Guaíra, nº 640 – Zona 07 — **Titular**
CEP: 87020-050 — **Fone 44 3029 1231**

-EDITAL-

EVANDRO BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca de Maringá, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, aos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, em cumprimento ao determinado pelo §§ 2º, 3°, 4° e 5° do artigo 213 da Lei 6.015/73, tramita perante este Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Avenida Guaíra, nº 640, Zona 07, Maringá-PR, com atendimento das 8h30 às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, o pedido de Retificação de Área Administrativa movida por INGABUILDER ENGENHARIA LTDA, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, n° 1184, sala 02, Zona 04, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 37.925.959/0001-48, proprietária do imóvel denominado data de terras sob nº 03 (três), da quadra nº 18 (dezoito), com a área de 501,67 metros quadrados, situada na VILA ESPERANÇA - 1ª Parte, nesta cidade, devidamente matriculado sob o nº 65.028 no 3º Serviço Registro de Imóveis desta comarca. Ocorre que foram realizados levantamentos topográficos e houve alterações das medidas perimetrais, resultando na área total de 519,49 metros quadrados, com um acréscimo de 17,82 metros quadrados quando comparada a área constante na atual matrícula, que é de 501,67 metros quadrados. O referido imóvel confronta com o de propriedade de GRAZIELLY FÁTIMA DALBEN PEREIRA, casada com Vinicius Willian Custódio Pereira, inscrita no CPF nº ***.218.259-**, e ALESSANDRA CRISTINA DALBEN MAGRI, casada com Bruno Cesar Magri, inscrita no CPF nº ***.404.809-**, proprietárias do imóvel denominado data de terras sob nº 03 (três), da quadra "F", situada na VILA ESPERANÇA, nesta cidade, matriculado sob nº 37.376 no 3º Serviço Registro de Imóveis desta comarca; e com o de propriedade do espólio de HUMBERTO BORTOLOSSI, que era casado com Takako kochiba Bortolossi, inscrito no CPF nº ***.976.169-**, proprietário do imóvel denominado data de terras sob nº 02 da quadra nº 18, VILA ESPERANÇA - 1ª Parte, desta cidade. Ficam todos os proprietários dos imóveis confrontantes acima qualificados notificados a se manifestarem no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste, podendo apresentar impugnação ao pedido.
O presente edital, que será publicado duas vezes, é expedido, tendo em vista não terem sido encontrados pessoalmente os notificados ou o seu representante constituído, portanto se encontrado em local incerto e não sabido. Dado e passado nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 2.026. Eu, Neide Aparecida Cordioli, funcionária juramentada, digitei e assino. O Oficial de Registro de Imóveis.-

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Maringá – PR
Evandro Buquera de Freitas Oliveira
Oficial Titular
CPF 664.346.379-34

NEIDE APARECIDA CORDIOLI:45787980972
Assinado de forma digital por NEIDE APARECIDA CORDIOLI:45787980972 Dados: 2026.11.09 16:12:58 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 014/2026
EXTRATO DE EDITAL. Objeto: **contratação de empresa, por empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de 53 jazigos no Cemitério Municipal de Jardim Alegre-PR, com prazo de execução de até 120 dias**. Tipo: Menor Preço Global. Sessão: 27/11/2026 às 08h30, via Bolsa Nacional de Compras – BNC (bnccompras.com). Edital na íntegra: PNCP, BNC e www.jardimalegre.pr.gov.br. Jardim Alegre-PR, 09/11/2026. Moises Lnortovz dos Santos, Prefeito Municipal.



JORNAL DO POVO
Compromisso com a verdade
O JORNAL DE TODOS OS DIAS

Este documento foi assinado eletronicamente por angelo Lugoboni.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código E486-A3BC-329E-085A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/E486-A3BC-329E-085A ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E486-A3BC-329E-085A

Hash do Documento

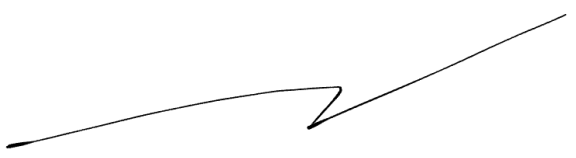
6B8C1C016F1B104CFA0066D374880879F2FA9A86DD4EDEA91C328A903002B08E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/11/2026 é(são) :

☑ angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 10/11/2026 09:14 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 10 2026 09:16:11 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)
Geolocation Latitude: -23.423620751845608 Longitude: -51.9369581466178 Accuracy: 99
IP 181.77.111.97
Identificação: Autenticação de conta
Assinatura:



Hash Evidências:

FD2EC760040C9B24F47898F9075168E4C420434CC0C24595BC052761EA8C33A4